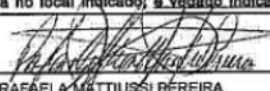
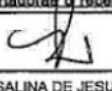
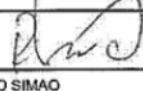


	Dados para emissão de Nota Fiscal		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		Número AF: 8465 / 2024		
			SECRETARIA DE SAÚDE		Data AF: 19/09/2024		
			RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAÚDE - PARQUE INDUSTRIAL		Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO		
			SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651		Nº Licitação: / Tipo:DCL		
			CNPJ: 46.643.468/0001-06 IE: ISENT0		Complemento: S/CONTRATO		
			Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br		Proc.Interno: 112244 / 2024		
			Fax:(012) 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br				
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO VIA ÚNICA							
Contratado: 37994 - CIRURGICA UNIAO LTDA.			CNPJ/CPF: 04.063.331/0001-21				
Endereço: RUA 25 Nº: 1908 Compl: 1908/1928 - Bairro: JARDIM SAO PAULO - Cidade: RIO CLARO - UF: SP							
Telefone: 19 3533-7000			Fax:	E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br; pedido@cirurgicauniao.com.br; licitacao@cirurgicauniao.com.br			
Requisitante: 060.002.004.001.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE							
Cond.Pagto: 30 DDL			Nº Bloqueio: 12458 / 2024 Vínculo: 22 - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde				
Nº: 7931 / 2024			Empenho: 46696 / 2024 Cód.ficha: 262 / 2024 - 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.05.3010022				
Obs.: SD 4214/2024, LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)							
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	50	PC	4494	CANULA DE GUEDEL Nº 5 EM PVC, ATÓXICO, COM REFORÇO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLAPSO EM CASO DE MORDIDA, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MATERIAL HOSPITALAR DEVE SER ENTREGUE COM 75% DA SUA VALIDADE TOTAL. Marca:DESCARPA Prazo Entrega:10 dia(s) Qtde: 50	1,93	96,50	
						TOTAL	96,50
ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura.							
							
RAFAELA MATTIUSI PEREIRA Emitente			ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		RICARDO SIMÃO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R. FEMÍCIO SAVASTANO Nº. 491 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220-270							
Observação: ALMOX DA SECR DA SAÚDE							
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.							